

LEI Nº 1.285/2026

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 5,4% DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL – MG, CONFORME PREVISTO NA MP 1.334/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Monte Azul/MG, no uso de suas atribuições legais, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica integrantes do quadro de servidores do Município de Monte Azul/MG, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 1.334/2026, com a finalidade específica de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto na Lei Federal nº 11.738/2008.

§1º. O reajuste instituído pelo *caput* deste artigo, estabelece o salário base inicial para o cargo de Professor da Educação Básica no valor de **RS 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)** para o exercício de 30 horas semanais de trabalho.

§2º. O vencimento inicial do cargo de Professor de Educação Básica será proporcional à carga horária, quando a jornada for inferior a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Os anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 1.255/2025e as suas respectivas alterações, passam a vigorar com a redação constante nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo das dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente:
Lei nº 1.285/2026
foi publicada no quadro de aviso
da Prefeitura Municipal na forma
da Lei nº 597/02, em *27/02/26*
Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Assinatura

Anexo I			
Cargos Comissionados, Carga Horária, Vencimento e Vagas			
Denominação do Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas
Coordenador de Creche	30	R\$ 3.847,97	02
Coordenador de Escola	30	R\$ 3.847,97	09
Vice Coordenador de Escola	30	R\$ 3.847,97	02
Auxiliar de Coordenação	30	R\$ 3.847,97	06
Total de Vagas			13

Anexo II						
Cargos Efetivos, Carga Horária, Vencimento e Vagas						
Carreira	Cargo	Carga Horária Semanal - Total	Carga Horária Semanal - Atividade de classe	Carga Horária Semanal - Atividade Extra Classe	Vencimento	Vagas
Apoio Educacional	Coordenador pré-escolar	30 horas	20 horas	10 horas	R\$ 3.847,97	03
Apoio Pedagógico	Supervisor Escolar	30 horas	20 horas	10 horas	R\$ 3.847,97	01
	Orientador Educacional	30 horas	20 horas	10 horas	R\$ 3.847,97	01
Docência	Professor da Educação Básica - Anos Iniciais	30 horas	20 horas	10 horas	R\$ 3.847,97	55
	Professor de Apoio	30 horas	20 horas	10 horas	R\$ 3.847,97	07
	Professor da Educação Infantil	30 horas	20 horas	10 horas	R\$ 3.847,97	26
	Professor da Educação Básica - Anos Finais - Língua Portuguesa	30 horas	20 aulas	10 horas	R\$ 28,50 Hora Aula	11

	Professor da Educação Básica – Anos Finais – Língua Inglesa	24 horas	16 aulas	8 horas	R\$ 28,50 Hora Aula	03
	Professor da Educação Básica – Anos Finais - Matemática	30 horas	20 aulas	10 horas	R\$ 28,50 Hora Aula	09
	Professor da Educação Básica – Anos Finais - História	24 horas	16 aulas	08 aulas	R\$ 28,50 Hora Aula	09
	Professor da Educação Básica – Anos Finais - Geografia	24 horas	16 aulas	08 aulas	R\$ 28,50 Hora Aula	07
	Professor da Educação Básica – Anos Finais - Ciências	24 horas	16 aulas	08 aulas	R\$ 28,50 Hora Aula	04
	Professor da Educação Básica – Anos Finais - Ed. Física	24 horas	16 aulas	08 aulas	R\$ 28,50 Hora Aula	05
	Professor da Educação Básica - Ens. Religioso	24 horas	16 aulas	08 aulas	R\$ 28,50 Hora Aula	01
	Professor da Educação Básica – Arte	24 horas	16 aulas	08 aulas	R\$ 28,50 Hora Aula	01
	Regente de Ensino	30 horas	20 horas	10 horas	R\$ 3.847,97	01
	Monitor de creche	30 horas	30 horas	-	R\$ 3.847,97	19

